



Número: **1000174-27.2019.4.01.3600**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT**

Última distribuição : **17/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 113.933,93**

Processo referência: **0022661-86.2011.4.01.3600**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)				
REMIGIO LUIS ANDREOLA (EXECUTADO)		LUANA KLIMIUK (ADVOGADO) TIAGO BUENO DA SILVA (ADVOGADO)		
KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2189731848	30/05/2025 18:56	Edital	Edital	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO - 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Leilão somente on-line pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

PROCESSO n. 1000174-27.2019.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: REMIGIO LUIS ANDREOLA

Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - Leiloeiro Rural 048/2009/Famato e Leiloeiro Público Oficial 031/2015/Jucemat

Dia do 1º leilão: 20/06/2025 - 6ª feira - 14:00 horas *(pelo valor integral da avaliação)*

Dia do 2º leilão: 27/06/2025 - 6ª feira - 14:00 horas *(pelo valor de 50% da avaliação)*

Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447 - CUIABÁ/MT

A - O leilão judicial será realizado na forma do CPC e conforme determinado pelo Juízo, sendo somente on-line, sendo que o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º.

B - Para participação de forma ON-LINE pela rede mundial de computadores, o interessado deverá habilitar-se na plataforma do leiloeiro, no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para o 1º ou 2º leilão, respectivamente, até as 12:00 horas do dia 20/06/2025 ou 27/06/2025 e, uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances, conforme próximo parágrafo.

Após a aprovação do cadastro, os habilitados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, ao passo em que, no dia e horário do leilão, devem estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para as disputas com os demais lances que forem ofertados, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior on-line devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstício e, a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado vencedor o último lance na batida do martelo pelo leiloeiro.

O leilão de forma on-line é apenas uma ferramenta da internet auxiliar do leiloeiro e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias à vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão.



O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. O interessado ou participante do leilão responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO:

1 - No 1º Leilão, dia 20/06/2025, às 14:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor da avaliação atualizada ou não.

2 - No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 27/06/2025, às 14:00 horas, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou não.

3 - O pagamento da arrematação será somente à vista pelo valor final alcançado na batida do martelo pelo leiloeiro.

3.1. O leiloeiro emitirá a Guia de Deposito Judicial da CEF, Agência 2317, Operação 635, para pagamento integral ou da entrada se parcelado for, e a repassará ao arrematante para pagar. A Guia Judicial de operação 635 será vinculada ao Processo nº 0005677-03.2006.4.1.3600 vinculado ao Juízo da 2ª Vara Federal da SJMT.

3.1.1. As custas de arrematação para pagamento no percentual de 0,5% limitado em R\$ 1.915,38, conforme Tabela III da Portaria 54/2016 do TRF da 1ª Região será suportada pelo arrematante, cuja guia será calculada e emitida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da SJMT.

4 - A Comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento), pago obrigatoriamente pelo arrematante e não integra o valor da arrematação, devendo ser pago à vista diretamente ao leiloeiro. A comissão só é devolvida nos casos previstos em lei.

5 - Em ocorrendo, a adjudicação, remição ou acordo entre as partes antes da alienação, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, conforme disposto no artigo 24 do Decreto n. 21.981/32.

5.1. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro também é de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada (§ 3º, artigo 7º da Resolução n. 236/2016/CNJ).

6 - A decisão sobre homologação ou não da arrematação, emissão da Ordem de Entrega, prazos e demais atos e formalidades pertinentes a este leilão cabe somente ao Juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

7 - O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do Juízo, nas informações e descrição do bem contidas na penhora, bem como na respectiva avaliação, não respondendo, direta ou indiretamente, por divergências, falhas ou omissões ocorridas nos autos/penhora.

7.1. O presente leilão somente será suspenso ou cancelado por ordem expressa do Juízo competente.

08 - DESCRIÇÃO DO BEM EM LEILÃO CONFORME PENHORADO:

- VEÍCULO – GM Chevrolet S-10 executive diesel 4x4 ano 2011, placa OAR-8847, cor branca.

1º leilão - Valor total da avaliação: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

2º leilão – 50% do valor da avaliação: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

8.1. - O veículo será vendido no estado físico em que se encontra e constitui obrigação e ônus do interessado a visita/vistoria junto ao depositário, não cabendo, após arrematação, reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.



8.2. Eventual não localização do veículo ou a negativa de sua entrega cabe ao arrematante requerer providências ao Juízo.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas e analisar os autos com antecedência.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s) (CPC/ art. 889, § único) deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial. O presente Edital pode ser contestado no prazo legal e está publicado (CPC/art. 887, § 2º) no site do leiloeiro www.kleiberjrleiloes.com.br.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Assinatura digital

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal da 1ª Vara

